

Id:01AB2FD62E574553

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 328/2024

EMENTA: Dispõe sobre denominação de uma Quadra de Esporte na Escola Tia Zaina no município de Brasileira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada de "FRANCISCO MENESES LOPES" a quadra de Esporte na Escola Tia Zaina no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2024.


Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro encaminhadas à empresa para publicação oficial.


Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com

Id:0047EA5DD0CD4554

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 329/2024

EMENTA: Dispõe sobre denominação de um Auditório no CETI Gil de Souza Menezes no município de Brasileira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada de "CLEIDIANE DA SILVA FONTENELE" um auditório no CETI Gil de Souza Menezes no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2024.


Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro encaminhadas à empresa para publicação oficial.


Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com